

CT CCCAAA - 0621/2020
Bauru, 15 de abril de 2020

Exmo. Sr. Wagner Luiz Ferreira
Câmara Municipal de Garça

Assunto: Ofício nº 049/2020 de 03 de fevereiro de 2020 – Requerimento nº 34/2020
Ofício nº 168/2020 de 17 de fevereiro de 2020 – Requerimento nº 204/2020

Prezado Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que a cobertura do sinal móvel da Vivo no município de Garça/SP, é realizada através de 04 (quatro) sites com as tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G) e LTE (4G).

Informamos ainda que o Distrito de Java possui cobertura do sinal móvel da Vivo através das redes 2G e 3G. No entanto, o planejamento para novos sites, ampliação de cobertura, implantação de torre/equipamento de transmissão/comutação e outros, depende de estudos de viabilidade. Sendo assim, informamos que constam em nossos sistemas “previsão” de ativação da rede 4G para atendimento ao Distrito de Java, no município de Garça/SP.

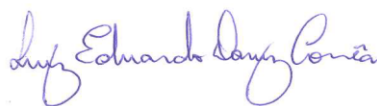
Esclarecemos ainda que a nossa rede está sujeita a falhas pontuais, na maioria das vezes imprevisíveis, as quais podem ocorrer em virtude de descarga elétrica ou atmosférica, abalroamento, serviço de manutenção preventiva, falhas no sistema de transmissão ou no fornecimento de energia elétrica, o que, dependendo da duração, pode levar à interrupção do sinal em determinada região. Importante mencionar também ocorrências como atos de vandalismo e furto de equipamentos, que podem ocasionar paralizações no serviço de telefonia fixa e móvel, as quais acompanhamos para a regularização com a maior brevidade possível.

Atualmente os indicadores de qualidade da ANATEL encontram-se em conformidade com as metas determinadas pela legislação vigente.

A Telefônica vem realizando grandes esforços e investimentos, visando disponibilizar novos Produtos Serviços a todos seus clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Luiz Eduardo Daruiz Correa
Gerente de Articulação Regional São Paulo/Sul